



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/14

Processo Administrativo nº 13/10/29556

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	R\$ PREÇO UNITÁRIO
04	35968	AMPICILINA 1,0 G POR AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO-AMPOLA COM PÓ E AMPOLA DE DILUENTE, LOTE COM 1 FRASCO-AMPOLA + DILUENTE OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.700	1,58
05	24276	CEFAZOLINA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	11.000	1,65
18	7846	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 5 ML. APÓS AGITAÇÃO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, DEVE APRESENTAR SOLUÇÃO HOMOGENEA SEM GRUMOS, SEM ADERÊNCIAS NA PAREDE DO FRASCO E COM FORMAÇÃO DE ESPUMA DE NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA. LOTE COM 100 FRASCOS AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	700	86,40
19	7845	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 5 ML. APÓS AGITAÇÃO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, DEVE APRESENTAR SOLUÇÃO HOMOGENEA SEM GRUMOS, SEM ADERÊNCIAS NA PAREDE DO FRASCO E COM FORMAÇÃO DE ESPUMA DE NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA. LOTE COM 100 FRASCO AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	99,00
20	7847	PENICILINA G PROCAINA + PENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 400.000UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 4 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	85,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 de Março de 2014.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/29556

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas), para uso das Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 116/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de MARÇO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº